

**EDITAL Nº 3, DE 30 DE AGOSTO DE 2012
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 da Portaria n. 328, de 13 de novembro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ 10183/2010, bem assim do subitem 10.1 do Edital n. 3, de 8 de novembro de 2011, publicado no Boletim de Serviço do Superior Tribunal de Justiça do dia 9 de novembro subsequente, torna pública a prorrogação, até 30 de novembro de 2012, da validade do processo seletivo de estagiários regulamentado pelo referido Edital.

VERA MARTINS RICARTE DOS SANTOS

